



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Dados do Processo

Número do Processo 8929/2025	Assunto CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR) > CURSO/TREINAMENTO PROMOVIDO PELA INSTITUIÇÃO	Data de Criação 07/05/2025 11:48:18	Status TRAMITANDO - ENCAMINHAR	Fase ENCAMINHAR
Objeto	CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR HARLEY VIEIRA DA COSTA PARA MINISTRAR A FORMAÇÃO ATENDIMENTO EM LIBRAS: INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER OFERTADA A SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO.			

Sigiloso	Prazo	Data do Prazo
Não	Não	

Mat. Cadastrador
1076111

Cadastrador
ARTHUR MARQUES CRUZ

Setor Responsável

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Observação

Tipo de Documento de Origem

Número do documento

Forma de Recebimento

Localizador

Dados do Requerente Principal

Matrícula 1076111	CPF 06267553361	Nome ARTHUR MARQUES CRUZ	Telefone (098) 9822-98102
Email digidoc@mprma.mp.br		Orgão PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Setor Escola Superior do Ministério Público
Estado MARANHÃO	Município		

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
------	---------	-------	---------	-----------

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
ARTHUR MARQUES CRUZ	(098) 9822-98102	digidoc@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	1076111

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	3767687	20/05/2025 10:47:16	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATO					
2	3767686	20/05/2025 10:47:16	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO					
3	3767685	20/05/2025 10:47:16	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO					
4	3767684	20/05/2025 10:47:16	ANEXO - PROCESSO	PORTARIA NA_IN_TCE_MA_HARLEY VIEIRA DA COSTA PA 8929 2025	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PORTARIA NA_IN_TCE_MA_HARLEY VIEIRA DA COSTA_PA_8929_2025					
5	3767683	20/05/2025 10:47:16	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO					

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
6	3767682	20/05/2025 10:47:16	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_PROCEDIMENTO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_PROCEDIMENTO					
7	3767681	20/05/2025 10:47:16	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO_CONTRATOSGOV	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : EXTRATO_CONTRATOSGOV					
8	9240993	19/05/2025 13:58:29	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS					
9	9240169	19/05/2025 12:27:57	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
10	9240169	19/05/2025 12:27:57	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 31722025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 31722025					
11	9240169	19/05/2025 12:27:57	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 89292025 - HARLEY VIEIRA DA COSTA - ESMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 89292025 - HARLEY VIEIRA DA COSTA - ESMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
12	9240162	19/05/2025 12:27:56	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
13	9239797	19/05/2025 12:07:47	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
14	9239797	19/05/2025 12:07:47	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 31682025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 31682025					
15	9239324	19/05/2025 11:35:46	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação:					
16	9239231	19/05/2025 11:28:02	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
17	9239231	19/05/2025 11:28:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 16612025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 16612025					

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
18	9239188	19/05/2025 11:24:55	MOVIMENTAÇÃO	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: CANCELAMENTO DE MOVIMENTACAO: .					
19	9239115	19/05/2025 11:18:43	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
20	9239053	19/05/2025 11:11:44	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES Observação de Movimentação: DEVOLVO OS AUTOS A SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA COM O NOVO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP-ESMP - 62025, NOS TERMOS DO PARECER-DGAJA - 1942025, CONSTANTE NO ID 9235042.					
21	9239053	19/05/2025 11:11:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ETP-ESMP62025_ASSINADO	JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
Anexo : ETP-ESMP62025_ASSINADO					
22	9235142	16/05/2025 13:41:37	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS, CONFORME PARECER-DGAJA - 1942025, COM A BREVIDADE QUE O CASO REQUER.					
23	9235050	16/05/2025 13:30:35	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
24	9235042	16/05/2025 13:28:48	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
25	9235042	16/05/2025 13:28:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 1942025	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 1942025					
26	9232846	16/05/2025 09:57:24	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
27	9232750	16/05/2025 09:42:08	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
28	9232750	16/05/2025 09:42:08	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 16242025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 16242025					
29	9232674	16/05/2025 09:30:42	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ARTHUR MARQUES CRUZ
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ARTHUR MARQUES CRUZ Observação de Movimentação: DEVOLVO OS AUTOS A SEAF COM PROPOSTA DE CURSO ASSINADA E ATESTADA E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO ASSINADA PARA SANAR AS PENDÊNCIAS APONTADAS NO PTC-ACI - 5282025					

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
30	9232674	16/05/2025 09:30:42	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_PARENTESCO_ASSINADA	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_PARENTESCO_ASSINADA					
31	9232674	16/05/2025 09:30:42	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PROPOSTA_DE_CURSO__ASSINADA	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : PROPOSTA_DE_CURSO__ASSINADA					
32	9232674	16/05/2025 09:30:42	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DOCUMENTOS PENDENTES	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : DOCUMENTOS PENDENTES					
33	9231887	16/05/2025 07:26:05	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO Observação de Movimentação: PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, TENDO EM VISTA AS PENDÊNCIAS APONTADAS NO PTC-ACI - 5282025, COM A BREVIDADE QUE O CASO REQUER.					
34	9231237	15/05/2025 15:26:39	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
35	9231237	15/05/2025 15:26:39	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 5282025	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 5282025					

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
36	9228703	15/05/2025 10:59:34	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
<p>ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO.</p>					
37	9228546	15/05/2025 10:47:32	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
<p>ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: CORRIGINDO TRAMITAÇÃO.</p>					
38	9228299	15/05/2025 10:30:39	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
<p>ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO</p>					
39	9228299	15/05/2025 10:30:39	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 162025	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
<p>Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 162025</p>					
40	3759987	15/05/2025 09:40:37	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
<p>Anexo : DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO</p>					
41	9227463	15/05/2025 09:11:29	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
<p>ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA ENQUADRAMENTO LEGAL E DEMAIS ATOS.</p>					

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
42	9227462	15/05/2025 09:11:28	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
<p>ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA ENQUADRAMENTO LEGAL E DEMAIS ATOS.</p>					
43	9227361	15/05/2025 08:58:24	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
<p>ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA ENQUADRAMENTO LEGAL.</p>					
44	9226061	14/05/2025 15:10:45	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
<p>ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO</p>					
45	9226061	14/05/2025 15:10:45	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 15452025	TATIANA ALVES DE PAULA
<p>Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 15452025</p>					
46	9218874	13/05/2025 10:42:29	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
<p>ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.</p>					
47	9218668	13/05/2025 10:28:29	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
<p>ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO</p>					

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
48	9218668	13/05/2025 10:28:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 15452025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 15452025					
49	9218448	13/05/2025 10:14:11	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
50	9218448	13/05/2025 10:14:11	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 29682025	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 29682025					
51	9217375	13/05/2025 08:25:37	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação:					
52	9216593	12/05/2025 15:11:51	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	THATIELE MAIELLE MENDES DOS SANTOS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: THATIELE MAIELLE MENDES DOS SANTOS Observação de Movimentação: DE ORDEM, ENCAMINHO PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO DA TRAMITAÇÃO, CONFORME ATO REGULAMENTAR 23/2022.					
53	9207296	08/05/2025 15:10:46	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	GLEICIANNE BARBOSA COSTA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: GLEICIANNE BARBOSA COSTA Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
54	9207288	08/05/2025 15:10:31	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	GLEICIANNE BARBOSA COSTA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: GLEICIANNE BARBOSA COSTA Observação de Movimentação: CURSO/TREINAMENTO > SERVIDOR					
55	9207287	08/05/2025 15:10:30	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	GLEICIANNE BARBOSA COSTA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: GLEICIANNE BARBOSA COSTA Observação de Movimentação: CURSO/TREINAMENTO > SERVIDOR					
56	9200216	07/05/2025 12:05:12	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO	MARIA DE JESUS RODRIGUES ARAUJO HEILMANN
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: MARIA DE JESUS RODRIGUES ARAUJO HEILMANN Observação de Movimentação: TRATA-SE DE TREINAMENTO SOLICITADO PELA DIRETORA DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IMPERATRIZ, DRA. GLAUCE MARA LIMA MALHEIROS, PARA SER REALIZADO NA MODALIDADE PRESENCIAL NAQUELA COMARCA. ENCAMINHE-SE À CGP E A SUB-PROCURADORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS.					
57	3747863	07/05/2025 11:48:19	ANEXO - PROCESSO	DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA					
58	3747862	07/05/2025 11:48:18	ANEXO - PROCESSO	TERMO DE REFERÊNCIA	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : TERMO DE REFERÊNCIA					
59	3747861	07/05/2025 11:48:18	ANEXO - PROCESSO	ESTUDO TÉCNICO	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : ESTUDO TÉCNICO					

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
60	3747860	07/05/2025 11:48:18	ANEXO - PROCESSO	OFÍCIO	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : OFÍCIO					
61	0	07/05/2025 11:48:18	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	ARTHUR MARQUES CRUZ
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
19/05/2025 13:58:29	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	19/05/2025 13:58:56	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
19/05/2025 12:27:57	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	19/05/2025 13:58:06	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 31722025

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

19/05/2025 12:27:56	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
19/05/2025 12:07:47	Diretoria Geral	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	19/05/2025 12:08:36	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 31682025

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
19/05/2025 11:35:46	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	MILENA AZEVEDO BARBOSA CORDEIRO	19/05/2025 11:44:57	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
19/05/2025 11:28:02	Secretaria Administrativo- Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	19/05/2025 11:35:30	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 16612025

19/05/2025 11:24:55	Diretoria Geral	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Secretaria Administrativo- Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA	19/05/2025 11:24:55	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	TRAMITANDO
19/05/2025 11:18:43	Secretaria Administrativo- Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Diretoria Geral	RIVEMBERG RIBEIRO DA	19/05/2025 11:24:55	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
19/05/2025 11:11:44	Escola Superior do Ministério Público	JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES	Secretaria Administrativo- Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	19/05/2025 11:12:04	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

ETP-ESMP62025_ASSINADO

16/05/2025 13:41:37	Secretaria Administrativo- Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	Escola Superior do Ministério Público	JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES	19/05/2025 11:05:32	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/05/2025 13:30:35	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo- Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	16/05/2025 13:37:12	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/05/2025 13:28:48	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	16/05/2025 13:30:17	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 1942025

16/05/2025 09:57:24	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	LUCIANA DA SILVA LINS	16/05/2025 12:37:24	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
16/05/20	Secretaria Administrativo-	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Assessoria Jurídica da	MARIA DO SOCORRO	16/05/2025	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
25 09:42:08	Financeira		Administração	QUADROS DE ABREU	09:57:01		

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 16242025

16/05/2025 09:30:42	Escola Superior do Ministério Público	ARTHUR MARQUES CRUZ	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	16/05/2025 09:36:09	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---------------------------------------	---------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_PARENTESCO_ASSINADA

PROPOSTA_DE_CURSO_ASSINADA

DOCUMENTOS PENDENTES

16/05/2025 07:26:05	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	Escola Superior do Ministério Público	ARTHUR MARQUES CRUZ	16/05/2025 09:25:22	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
15/05/2025 15:26:39	Assessoria Técnica da Administração	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	16/05/2025 07:23:30	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 5282025

15/05/2025 10:59:34	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Assessoria Técnica da Administração	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	15/05/2025 15:13:32	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
15/05/2025 10:47:32	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	15/05/2025 10:59:06	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
15/05/2025 10:30:39	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	15/05/2025 10:46:03	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 162025

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
15/05/2025 09:11:29	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	15/05/2025 09:16:09	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
15/05/2025 09:11:28	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação			DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
15/05/2025 08:58:24	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	15/05/2025 09:11:28	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/05/2025 15:10:45	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	15/05/2025 08:58:00	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 15452025

13/05/2025 10:42:29	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	14/05/2025 15:01:18	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
13/05/2025 10:28:29	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	13/05/2025 10:40:50	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 15452025

13/05/2025 10:14:11	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	13/05/2025 10:15:12	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	------------------------	--------------------------------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 29682025

13/05/2025 08:25:37	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	MILENA AZEVEDO BARBOSA CORDEIRO	13/05/2025 09:59:06	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
12/05/2025 15:11:51	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	THATIELE MAIELLE MENDES DOS SANTOS	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	13/05/2025 08:25:25	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/05/20	Coordenadoria de Gestão	GLEICIANNE BARBOSA COSTA	Coordenadoria de Gestão	THATIELE MAIELLE MENDES	12/05/2025	DISTRIBUIR PROCESSO	DISTRIBUÍDO

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
25 15:10:46	de Pessoas		de Pessoas	DOS SANTOS	15:07:35	ADMINISTRATIVO	
08/05/2025 15:10:31	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	GLEICIANNE BARBOSA COSTA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	GLEICIANNE BARBOSA	08/05/2025 15:10:31	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/05/2025 15:10:30	Escola Superior do Ministério Público	GLEICIANNE BARBOSA COSTA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	GLEICIANNE BARBOSA	08/05/2025 15:10:30	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO
07/05/2025 12:05:12	Escola Superior do Ministério Público	MARIA DE JESUS RODRIGUES ARAUJO HEILMANN	Escola Superior do Ministério Público	MARIA DE JESUS RODRIGUES ARAUJO HEILMANN	07/05/2025 12:05:12	AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO	AGUARDANDO ABERTURA PELO SETOR RESPONSÁVEL

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO ASSINADA	Declaracao_de_Inexistencia_de_Parentesco_assinado.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : DOCUMENTOS PENDENTES	Documentos Pendentes.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : ETP-ESMP62025_ASSINADO	ETP-ESMP62025_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO :	PROPOSTA_DE_CURSO_ASSINADA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO	DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA	DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ESTUDO TÉCNICO	ETP-ESMP42025_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO CONTRATOSGOV	EXTRATO_CONTRATOSGOV.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
OFÍCIO	OFC-ESMP1312025_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PORTARIA NA_IN_TCE_MA_HARLEY VIEIRA DA COSTA PA 8929 2025	PORTARIA NA_IN_TCE_MA_HARLEY VIEIRA DA COSTA PA 8929 2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO PNCP CONTRATAÇÃO	PUBLICACAO_PNCP_CONTRATACAO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO PNCP CONTRATO	PUBLICACAO_PNCP_CONTRATO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO SINC-CONTRATA TCEMA CONTRATO	PUBLICACAO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO SINC-CONTRATA TCEMA PROCEDIMENTO	PUBLICACAO_SINC-CONTRATA_TCEMA_PROCEDIMENTO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO SINC-CONTRATA TCEMA RESULTADO	PUBLICACAO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
TERMO DE REFERÊNCIA	TREF-ESMP42025_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	19/05/2025 12:24:18	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	19/05/2025 12:24:18	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	19/05/2025 11:56:08	MILENA AZEVEDO BARBOSA CORDEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	19/05/2025 11:26:19	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	16/05/2025 13:21:20	LUCIANA DA SILVA LINS	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	16/05/2025 09:39:35	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	15/05/2025 15:14:20	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	15/05/2025 10:04:53	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	INEXIGIBILIDADE	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	14/05/2025 15:03:49	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	13/05/2025 10:26:35	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	13/05/2025 10:00:05	MILENA AZEVEDO BARBOSA CORDEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATO

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/05/2025 - 20/05/2025

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 20/05/2025 10:30:18

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2b140bf0-da60-469e-b95a-365e5df9e5e5

SUBSTITUTIVO CONTRATO

cnpj contratante	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN1072025	78527732300	20/05/2025	-	-	ENVIADO

Total Substitutivo Contrato: 1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO

Empenho nº 2025000107

Última atualização 20/05/2025

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Unidade executora: 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 8929/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 20/05/2025 **Data de assinatura:** 19/05/2025 **Vigência:** de 19/05/2025 a 18/09/2025

Id contrato PNCP: 05483912000185-2-000023/2025 **Fonte:** Contratosgov Sistemas

Id contratação PNCP: [05483912000185-1-000056/2025](#)

Id CIPI: 111.11-011

Objeto:

Contratação do professor Harley Vieira da Costa para ministrar a formação Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público, a ser ofertado a servidores deste Ministério Público, agendado para o período de 19/05/2025 a 23/05/2025, de forma presencial.

VALOR CONTRATADO

R\$ 3.400,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa física **CNPJ/CPF:** 029.817.473-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: HARLEY VIEIRA DA COSTA

Arquivos

Histórico

Nome ↕

Data ↕

NOTA_DE_EMPENHO

20/05/2025

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 196/2025

Última atualização 19/05/2025

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA**Unidade compradora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 19/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05483912000185-1-000056/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Contratação do professor Harley Vieira da Costa para ministrar a formação "Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público", a ser ofertado a servidores do MPMA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.400,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Treinamento qualificação profissional Treinamento qualificação profissional	1	R\$ 3.400,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

PORTARIA NA_IN_TCE_MA_HARLEY VIEIRA DA
COSTA_PA_8929_2025



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO APLICABILIDADE DE PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto na Portaria TCE/MA N° 128, de 02 de fevereiro de 2023, que alterou o Anexo I da Instrução Normativa TCE/MA N° 59 de 22 de abril de 2022, notadamente a inclusão do item 8.4 “Indicação de Fiscal do Contrato”.

Declaro para os devidos fins que a aludida contratação, realizada por Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação do Professor HARLEY VIEIRA DA COSTA, para ministrar a formação Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público, a ser ofertado a servidores do Ministério Público do Maranhão, agendado para o período de 19/05/2025 a 23/05/2025, de forma presencial, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), em favor do contratado, CPF: 029.817.473-12, **dispensa a necessidade de emissão de Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato**, em razão de tratar-se de pronta entrega de serviços, sem a necessidade de formalização de instrumento de contrato.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

Claudio Ricardo Pereira Serra
Assessor Técnico II da CPL/PGJ/MA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/05/2025 - 20/05/2025

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 20/05/2025 10:29:44

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 942112e6-b1c0-4173-8aee-7fec8fe1bb65

RESULTADO

cnpj procedimento	id procedimento	tipo resultado	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN162025	1	78527732300	20/05/2025	-	-	ENVIADO

Total Resultado: 1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_PROCEDIMENTO

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/05/2025 - 20/05/2025

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 20/05/2025 10:29:01

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4c953596-b27c-4558-9532-4c68d78efbb7

PROCEDIMENTO CONTRATAÇÃO

cnj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN162025	16	2025	IN	78527732300	20/05/2025	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Contratação: 1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

EXTRATO_CONTRATOSGOV

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: **2025000107/2025**

Ato Contrato: **Contratações por Nota de Empenho (NE)**

Status: **Em execução**

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85

Nome: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA

Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 029.817.473-12

Nome: **HARLEY VIEIRA DA COSTA**

Endereço: Rua Coriolano Milhomem, 617 - Nova Imperatriz - Imperatriz/MA

Telefone: (99) 99190-4399

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação do professor Harley Vieira da Costa para ministrar a formação Atendimento em Libras : Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público, a ser ofertado a servidores deste Ministério Público, agendado para o período de 19/05/2025 a 23/05/2025, de forma presencial.

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo 8929/2025	Código de Identificação 2025NE000107	Tipo Contrato Serviço
Regime de Execução Preço Global	Garantia Sem Garantia	Forma de Pagamento À Vista
Data Assinatura 19/05/2025	Data Publicação 20/05/2025	Multa Sem Previsão de Multas Contratuais
Início Vigência 19/05/2025	Final Vigência 18/09/2025	Procedimento Inexigibilidade de Licitação - 16/2025
Unidade ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PUBLICO - ESMP		Departamento Seção de Serviços - ESMP
Gestor do Contrato JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES		Gestor do Contrato Suplente
Elaboração		

Extrato do Contrato

Valor Contrato Acumulado

3.400,00

Saldo Contrato Acumulado

3.400,00

Valor Contrato Atualizado

3.400,00

Saldo Contrato Atualizado

3.400,00

ENVOLVIDOS

Nome	Responsabilidade	Função	Telefone
ARTHUR MARQUES CRUZ	Fiscal	Fiscal de Contrato	(98) 98229-8102

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Início Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		19/05/2025	18/09/2025	3.400,00
TOTAIS				3.400,00

ITENS

Código	Item	Vlr. Estornado	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
902	CURSO DE LIBRAS	0,00	3.400,00	0,00
TOTAIS		0,00	3.400,00	0,00

FORNECIMENTO

Item	Lote	Sequência	Contratado Acumulado	Recebido Acumulado	Saldo Acumulado
CURSO DE LIBRAS	Único	1	1,00	0,00	1,00
TOTAIS			1,00	0,00	1,00

Extrato do Contrato

DESEMBOLSO POR PERÍODO

Período	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1 19/05/2025 - 18/09/2025	3.400,00	3.400,00	0,00
TOTAIS		3.400,00	0,00

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2025	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00

HISTÓRICO DE ANOTAÇÕES

Tipo	Data	Título - Autor	Descrição
Automático	20/05/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "GESTOR E FISCAL" foi anexado ao contrato.
Automático	20/05/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATO" foi anexado ao contrato.
Automático	20/05/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO" foi anexado ao contrato.
Automático	20/05/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_PROCEDIMENTO" foi anexado ao contrato.
Automático	20/05/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO" foi anexado ao contrato.
Automático	20/05/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO" foi anexado ao contrato.
Automático	20/05/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "NOTA DE EMPENHO" foi anexado ao contrato.
Automático	20/05/2025	Inclusão contrato - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Contrato incluído



Extrato do Contrato



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2025

Unidade Gestora 070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Número 2025NE000107	Data Referência 19/05/2025
Gestão 07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Processo 89292025	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.25	Pré-Empenho
Credor 029.817.473-12 HARLEY VIEIRA DA COSTA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 3.400,00 (Três Mil Quatrocentos Reais)	
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato SICOP	

Histórico

Despesa com a contratação do professor Harley Vieira da Costa para ministrar a formação Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público, a ser ofertado a servidores deste Ministério Público, agendado para o período de 19/05/2025 a 23/05/2025, de forma presencial, com total de 20 (vinte) horas-aula.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07901	Programa Trabalho 03 091 0337 6091 017216
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 6091 Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE
Subação 017216 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FEMPE		Fonte Recurso 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107
Natureza Despesa 33.90.36.28 Serviço de Seleção e Treinamento		

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro		Março
Abril	Maió	3.400,00	Junho
Julho	Agosto		Setembro
Outubro	Novembro		Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Danilo José de Castro Ferreira
Ordenador Primário

Paulo Gonçalves Arrais
Ordenador Secundário



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 31722025



DESPACHO-DG - 31722025
(relativo ao Processo 89292025)
Código de validação: FDECCC1F55

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO
Interessado: Escola Superior do Ministério Público

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2025NE000107, referente à despesa com a contratação do professor Harley Vieira da Costa para ministrar a formação Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público, a ser ofertado a servidores deste Ministério Público, agendado para o período de 19/05/2025 a 23/05/2025, de forma presencial, com total de 20 (vinte) horas-aula.

assinado eletronicamente em 19/05/2025 às 12:25 h ()*

CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR
CHEFE DE SEÇÃO
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

assinado eletronicamente em 19/05/2025 às 12:27 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 31682025



DESPACHO-DG - 31682025
(relativo ao Processo 89292025)
Código de validação: 2B638EEDE7

Assunto: Contratação do professor Harley Vieira da Costa para ministrar a formação **Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público**, a ser ofertado a servidores do Ministério Público do Maranhão.

Interessado: Escola Superior do Ministério Público- ESMP.

Trata-se de Processo Administrativo no qual a Escola Superior do Ministério Público-ESMP, por meio do OFC- ESMP 1312025 solicita a contratação do professor Harley Vieira da Costa para ministrar a formação **Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público**, a ser ofertado a servidores deste Ministério Público.

Consta nos autos informação de dotação orçamentária como sendo suficiente para custear a pretendida despesa, conforme DESPACHO-COF-15452025.

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) elaborou o enquadramento legal da despesa nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” e § 3º da Lei n.º 14.133/2021 (inexigibilidade de licitação), conforme manifestação contida no INEXIGIBILIDADE CPL-162025.

Ao examinar os autos, a Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC-ADM) manifestou-se pela **inexistência de impedimentos** ao deferimento do pleito, **desde que** observadas as pendências elencadas- **PTC-ACI-5282025**, as quais foram saneadas pela unidade solicitante (documentos solicitados no Id. 9232674).

Após análise, a Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR) manifestou-se pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea “f” e § 3º da Lei n.º. 14.133/2021, nos termos do **PARECER-**



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 19 de Maio de 2025 às 12:07 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-31682025, Código de Validação: 2B638EEDE7.**



DGAJA-1942025, desde que os autos fossem instruídos com o Estudo Técnico Preliminar elaborado segundo as orientações sugeridas no Processo Administrativo 74902025.

Aos autos, foi juntado pela unidade solicitante o **Estudo Técnico Preliminar** acima discriminado (Id. 9239053).

Por fim, os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) para fins de autorização da pretendida contratação, consoante **DESPACHO SEAF-16602025**.

Ante o exposto, considerando todas as informações e documentos contidos nos autos, este Diretor-Geral:

1. Acolhe e adota o parecer jurídico (PARECER-DGAJA-1942025.), oriundo da Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR;
2. Aprova o Termo de Referência n.º 32025 (ID 3747862) elaborado pela Escola Superior do MPMA, contido nos autos em conformidade com a lei;
3. Autoriza a contratação do professor Harley Vieira da Costa para ministrar a formação **Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público**, a ser ofertado a servidores deste Ministério Público, agendado para o **período de 19/05/2025 a 23/05/2025**, de forma presencial, com total de 20 (vinte) horas-aula, **no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**;
4. Visando o prosseguimento do feito, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF)** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
5. Após, à **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** para adoção das demais providências que se fizerem necessárias.



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **19 de Maio de 2025 às 12:07 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-31682025, Código de Validação: 2B638EEDE7.**



assinado eletronicamente em 19/05/2025 às 12:07 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 16612025



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 19 de Maio de 2025 às 11:28 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SEAF-16612025, Código de validação: 25275E80E4.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 16612025
(relativo ao Processo 89292025)
Código de validação: 25275E80E4

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

Ao Diretor-Geral,

Após adequações do Estudo Técnico Preliminar, anexo [ETP-ESMP62025_ASSINADO](#), conforme solicitação da Assessoria Jurídica, encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para contratação do Professor HARLEY VIEIRA DA COSTA, para ministrar a formação “**Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público**”, visando capacitar os servidores do Ministério Público do Maranhão para o atendimento adequado a pessoas surdas, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei n.º 13.146/2015) e o Decreto n.º 5.626/2005, no período de **19/05/2025 a 23/05/2025**, de forma presencial, na sede das Promotorias de Justiça de Imperatriz/MA, no valor total de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, e nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 1942025](#).

assinado eletronicamente em 19/05/2025 às 11:28 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

ANEXO DE MOVIMENTACAO : ETP-ESMP62025_ASSINADO



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 19 de Maio de 2025 às 11:00 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-ESMP-62025, Código de Validação: A1C6FD6DA7.



Escola Superior do Ministério Público

ETP-ESMP - 62025

Código de validação: A1C6FD6DA7

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE: ESMP-MA

1. OBJETO

A formação tem como objeto a capacitação de servidores da Comarca de Imperatriz e circunvizinhas para ministrar a formação “**Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público**”, que objetiva fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional, promovendo a inclusão e acessibilidade. Visando capacitar os servidores para o atendimento adequado a pessoas surdas, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei n.º 13.146/2015) e o Decreto n.º 5.626/2005, que regulamenta a Libras como meio de comunicação oficial. O curso visa atender solicitação da Diretora de Promotorias de Imperatriz, por meio da contratação do Professor Harley Vieira da Costa, especialista no assunto. Ressalta-se que esta Escola Superior fez levantamento de profissionais para ministrar o curso através do Cerimonial da Procuradoria Geral de Justiça que contato direto com tais especialistas, tendo em vista os eventos realizados pelo Ministério Público com a participação assídua do trabalho de intérpretes de libras.

Logo, o curso “**Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público**” será ofertado na modalidade presencial, destinado a capacitar servidores/assessores, os membros e residentes que atuam diretamente no atendimento ao público no Ministério Público do Maranhão, na comarca de Imperatriz e comarcas contíguas. A iniciativa visa atender à demanda institucional de qualificar com prioridade os servidores para a comunicação adequada com pessoas portadoras de deficiência auditiva (surdas), assegurando um atendimento acessível e inclusivo, fortalecendo os processos de comunicação promovendo a inclusão e acessibilidade,



Escola Superior do Ministério Público

além da imagem institucional, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei n. ° 13.146/2015) e o Decreto n. ° 5.626/2005, que regulamenta a Língua Brasileira de Sinais - Libras, como meio de comunicação oficial.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A formação será prestada conforme a legislação vigente e no padrão exigido pela ESMP, conforme será especificado no Termo de Referência. Trata-se de serviço a ser contratado mediante inexigibilidade de licitação, considerando que se trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos da Lei n° 14.133/2021 e legislação interna, Ato Regulamentar n. ° 23/2022. Acompanha a demanda: Proposta de preço, Declaração de Inexistência de Parentesco, Ementa do curso, Currículo, Documentos Pessoais, Certificados de titulação e Certidões.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A importância da formação '**Atendimento em Libras**' para os servidores do Ministério Público do Maranhão, que objetiva fortalecer os processos de comunicação, acessibilidade às pessoas surdas de maneira a promover a inclusão e o atendimento adequado. A capacitação também se insere em dar cumprimento às disposições da a Lei Brasileira de Inclusão (Lei n.º 13.146/2015), e implementar a nível estadual o regramento do art. 26 do Decreto n.º 5.626/2005, que regulamenta a Libras como meio de comunicação oficial dos órgãos públicos da esfera federal: "O Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, deverão garantir às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o seu efetivo e amplo atendimento, por meio do uso e da difusão da Libras e da tradução e da interpretação de Libras - Língua Portuguesa.



Escola Superior do Ministério Público

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

A formação está alinhada com o Planejamento Estratégico do MPMA - PEN 2021/2029 e foi incluída no Planejamento da Escola Superior do Ministério Público, visando fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional, promovendo a inclusão e a acessibilidade. Outro aspecto relevante previsto no PEN consiste em garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda a atividade ministerial da Unidade solicitante e dos participantes de modo a promover o atendimento das pessoas surdas quando buscarem as Promotorias da Comarca de Imperatriz ou de comarcas contíguas.

Registra-se, por fim, que a capacitação também foi devidamente formalizada e cadastrada na forma regular da Plataforma ComprasGov por meio de Documento de Formalização de Demanda (DFD).

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será no valor de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, agendada para o período de **19/05/2025 a 23/05/2025**, com total de **20 horas-aula**, no caso de docente com título de Especialista, o valor da hora/aula é de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**, conforme a **Resolução n.º 001/2018-CPES/MA**.

6. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

7. RESULTADOS ESPERADOS

Promover o conhecimento básico da linguagem de Libras aos participantes, os quais irão receber as informações da linguagem de sinais para aplicarem na prática do dia a dia no atendimento ao público de pessoas surdas. Dentre os resultados almejados pretende-se com o curso proporcionar



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 19 de Maio de 2025 às 11:00 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-ESMP-62025, Código de Validação: A1C6FD6DA7.



Escola Superior do Ministério Público

aos servidores, residentes, Membros desenvolver habilidades práticas e conhecimento teórico necessários para o letramento no que tange ao universo da Libras no Brasil e comunidade surda brasileira, alcançando assim uma maior capacidade de atuação e comunicação, aplicando em situações do cotidiano e desmistificando assim questões inerentes aos conceitos equivocados referentes à pessoa surda e sua forma de comunicação, conforme as orientações do professor.

Somado a necessidade de refletir sobre o papel do Ministério Público na promoção da inclusão e da acessibilidade.

Com relação aos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, IX da Lei 14.133/21, frisa-se que o curso será ministrado por instrutor residente na cidade de Imperatriz, reduzindo-se os custos de deslocamento e hospedagem; por outro lado, sua formação é compatível com a especialidade exigida para essa formação.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação torna-se viável na modalidade presencial devido aos aspectos técnicos da linguagem de Libras, necessitando que o instrutor contacte diretamente com os participantes. A viabilidade institucional, como destacado no item que trata do objeto da capacitação (item 1.) visa preparar os servidores e membros, além de residentes, para adquirir e/ou aperfeiçoar o aprendizado na linguagem de libras, para melhor atender a esse público específico. A capacitação, como dito alhures, está alinhada com o Planejamento Estratégico do MPMA - PEN 2021/2029, sendo de fundamental importância para o fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional, promovendo a inclusão e acessibilidade.

A presente contratação enquadra-se como serviço técnico especializado de natureza



Escola Superior do Ministério Público

predominantemente intelectual, relativo a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sendo inviável a competição, por se tratar de serviço de natureza singular, conforme disposição do art. 6º, XVIII, f, da Lei n.º 14.133/2021.

No presente caso, a inexigibilidade de licitação tem previsão no art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, e in caso, resta justificada, pois trata-se de serviço técnico especializado, a ser ofertado por profissional com formação de natureza singular, decorrente de desempenho profissional, estudos, experiência, publicações, requisitos estes relacionados com suas atividades e adequado à plena satisfação da capacitação, objeto do contrato, cujo preço da contratação é de valor compatível com a regulamentação interna e formação do Instrutor a ser contratado e conforme a finalidade. Dessa forma, a presente contratação se configura técnica e economicamente viável e essencial à consecução dos objetivos propostos.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Com a proposta apresentada pelo Professor-especialista Harley Vieira da Costa, foram encaminhados os seguintes documentos: documento de identificação (RG), reservista, certidão de inexistência de parentesco, currículo, ementa, diplomas de titulação, comprovante situação cadastral do CPF, declaração da situação do fornecedor - SICAF, Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união, certidão negativa correcional (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM), certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade e certidão negativa de licitantes inidôneos.

assinado eletronicamente em 19/05/2025 às 11:00 h ()*

JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 1942025



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **16 de Maio de 2025 às 13:28 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-1942025, Código de validação: 6A08FAF129.**



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 1942025
(relativo ao Processo 89292025)
Código de validação: 6A08FAF129

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8929/2025

ASSUNTO: Capacitação e Aperfeiçoamento (Membro) > Curso/Treinamento promovido pela Instituição

INTERESSADO: Arthur Marques Cruz – ESMP

PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo, instaurado a partir do OFC-ESMP - 1312025, da Escola Superior do Ministério Público-ESMP, encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, solicitando a contratação do Professor Harley Vieira da Costa para ministrar o curso “**Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público**”, na forma presencial, nas Promotorias de Justiça da Comarca de Imperatriz/MA, no período de 19 a 23 de maio do corrente ano, a ser ofertado aos servidores do Ministério Público do Maranhão.

1. Acompanha o pedido os documentos: Estudo Técnico Preliminar (ETP-ESMP – 42025); Termo de Referência (TREF-ESMP – 42025); Documento de Formalização da Demanda; RG, currículo e documentos relativos a qualificação profissional do professor Harley Vieira da Costa; declaração de inexistência de parentesco; proposta e plano de ensino do curso; Comprovante de Situação Cadastral no CPF; Declaração SICAF; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); Certidão Negativa – Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos;



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **16 de Maio de 2025 às 13:28 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-1942025, Código de Validação: 6A08FAF129.**



Assessoria Jurídica da Administração

2. ID 9216593 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas encaminhou os autos à Diretoria Geral;
3. DESPACHO-DG - 29682025 - Diretoria Geral encaminhou os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para instrução processual;
4. DESPACHO-SEAF – 15452025 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhou o processo à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, à Comissão Permanente de Licitação e à Assessoria Técnica da Administração para manifestação nos termos indicados, após o retorno a SEAF para posterior apreciação desta Assessoria Jurídica;
5. DESPACHO-COF – 15452025 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças prestou as informações abaixo:

Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa física, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir: Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional Subação: 017216 – DESEMP Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes Fonte: 1.7.59.000000 A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, e seus créditos adicionais, que fixaram, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 15.722.928,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 4.933.026,25.

6. INEXIGIBILIDADE-CPL - 162025 - Comissão Permanente de Licitação, enquadrou a despesa na situação de inexigibilidade de licitação, “*nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021*”. Na oportunidade, adicionou declaração de inexistência de parentesco assinada;
7. PTC-ACI - 5282025 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “*EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS*”;
8. ID 9232674 – ESMP instruiu os autos com proposta e declaração de inexistência de parentesco assinados e devidamente atestados;
9. DESPACHO-SEAF - 16242025 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhou os autos a esta Assessoria para manifestação.



Assessoria Jurídica da Administração

É o breve relatório. Passa-se a análise.

A Escola Superior, órgão auxiliar do Ministério Público, que nos termos do art. 2º do Ato Regulamentar nº 03/2019 -GPGP visa a preparação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e cultural de membros, servidores e estagiários do Ministério Público, almeja contratar diretamente, por inexigibilidade de licitação, o Professor Harley Vieira da Costa, para ministrar o curso “**Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público**”, na forma presencial, nas Promotorias de Justiça da Comarca de Imperatriz/MA, no período de 19 a 23 de maio do corrente ano, a ser ofertado aos servidores do MPMA, no valor de R\$ R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), com esteio no permissivo do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º da Lei nº 14.133/21 e do Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação.

Dizem os dispositivos legais citados:

Lei nº 14.133/21

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência,



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **16 de Maio de 2025 às 13:28 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-1942025, Código de Validação: 6A08FAF129.**



Assessoria Jurídica da Administração

publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ

Art. 1º A solicitação para a aquisição de bens e contratação de serviços, quando se tratar de inexigibilidade de licitação na forma prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser objeto de requisição cadastrada no Sistema Eletrônico de Processo Administrativo.

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

[...]

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

[...]

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

[...]

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da contratação e preenchido com as exigências estabelecidas no art. 6º, inciso XXIII e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, a inexigibilidade de licitar ocorrerá quando for inviável a competição entre os potenciais interessados, dada a singularidade do serviço técnico a ser contratado com profissional de notória especialização.

Logo a Administração poderá escolher, de forma discricionária, e devidamente justificada, o profissional para prestá-lo, fazendo-o em razão de sua notória especialização e do grau de confiança que nele deposita. Aliás, a luz da Lei nº 8.666/93, esse entendimento já havia sido considerado legítimo pelos tribunais, conforme Súmula do Tribunal de Contas da União:

Súmula nº 264/2011(Diário Oficial da União - 03.06.2011:) “A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993” (TC-012.209/2009-3, Acórdão nº 1.437/2011-Plenário).



Assessoria Jurídica da Administração

Em relação a notória especialização, que nos termos do art. 74, § 3º, da Lei n.º 14.133/21), preceitua que: “(...) considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”, a unidade requisitante informou no Termo de Referência n.º 10 - ESMP/MA (item 6), que “*O Professor Harley Vieira da Costa encaminhou seus diplomas de titulação e Currículo Lattes, comprovando seus títulos; Especialista em Libras e Práticas Pedagógicas Aplicadas à Educação Bilíngue de Surdos (Universidade Estadual do Maranhão- UEMA); Graduado em LETRAS LIBRAS (Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI).*”

Acerca do valor, o Diretor da ESMP/MA, informou que a contratação, por R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para ministrar o curso, adequa-se aos valores previstos no anexo único da Resolução n.º 001/2018-CPES/MA, tabela de valores atribuídas ao corpo docente da ESMP/MA, cujo valor da hora/aula para professor com título de especialista é de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

Por fim, cumpre esclarecer, que cabe a esta Assessoria Jurídica da Administração, de acordo com o art. 63, inciso I, do Ato Regulamentar n.º 22/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça, o controle prévio de **legalidade**. Sendo assim, não é atribuição desta Assessoria a análise do aspecto discricionário relacionado aos ajustes de vontade da pretensa contratação, uma vez que está relacionado a atividade finalística da ESMP.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei n.º 14.133/21, ressalvados os aspectos, técnicos, econômicos e financeiros, que escapam do exame jurídico ora efetivado, **desde que** os autos sejam instruídos com Estudo Técnico Preliminar elaborado seguindo as orientações sugeridas no PA 7490/2025, após, à Diretoria-Geral para autorização do procedimento nos termos do art. 72 da Lei n.º. 14.133/21.

São Luís/MA, 16 de maio de 2025.

Luciana da Silva Lins
Assessora Jurídica

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 98 3219-1600 e-mail: ajad@mpma.mp.br



Assessoria Jurídica da Administração

De Acordo. À Consideração Superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu
Assessora-Chefe da ASSJUR

assinado eletronicamente em 16/05/2025 às 13:26 h ()*

LUCIANA DA SILVA LINS
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 16/05/2025 às 13:28 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **16 de Maio de 2025 às 13:28 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-1942025, Código de Validação: 6A08FAF129.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 16242025



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 16242025
(relativo ao Processo 89292025)
Código de validação: BEB2BE324B

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Curso ESMP
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 5282025](#), e considerando os [DOCUMENTOS PENDENTES](#) anexados pela Unidade requisitante, encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para análise e manifestação acerca da contratação do Professor HARLEY VIEIRA DA COSTA, para ministrar a formação “**Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público**”, visando capacitar os servidores do Ministério Público do Maranhão para o atendimento adequado a pessoas surdas, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei n.º 13.146/2015) e o Decreto n.º 5.626/2005, a ser realizada **no período de 19/05/2025 a 23/05/2025**, de forma presencial, na sede das Promotorias de Justiça de Imperatriz/MA, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme solicitação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, anexo [OFÍCIO](#).

assinado eletronicamente em 16/05/2025 às 09:42 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

ANEXO DE MOVIMENTACAO : DOCUMENTOS PENDENTES

PROPOSTA PARA PAGAMENTO

FORMAÇÃO: "Atendimento em Libras"

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 horas

PERÍODO: 19/05/2025 a 23/05/2025

HORÁRIO: 9h às 12h

VALOR HORA/AULA: R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

VALOR DO CURSO: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

DADOS PARA PAGAMENTO:

IDENTIDADE: DATA DE EXPEDIÇÃO:

CPF: 029.817.473-12

PIS ou PASEP:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0644

CONTA CORRENTE: 000597156336-6

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

END: RUA CORIOLANO MILHOMEM Nº 617

UF: MA

CEP: 65907-170

CELULAR: (99) 991904399

E-MAIL: harleyvieira709@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

São Luís, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HARLEY VIEIRA DA COSTA
Data: 05/05/2025 13:30:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HARLEY VIEIRA DA COSTA

CPF: 029.817.473-12

Escola Superior do Ministério Público do Maranhão
Recabido em: 05 / 05 / 2025

Arthur Marques Cruz



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO II

(Pessoa Física)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, HARLEY VIEIRA DA COSTA, RG nº 0187909020019 inscrito(a) no CPF nº 02981747312, declaro que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que esteja ocupando cargo efetivo, comissionado ou colocado à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando este(a) declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

IMPERATRIZ , 15 de ABRIL de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HARLEY VIEIRA DA COSTA
Data: 15/04/2025 17:06:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura

Escola Superior do Ministério Público do Maranhão
Recebido em: 15 / 04 / 2025
Arthur Marques Cruz



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PROPOSTA_DE_CURSO__ASSINADA

PROPOSTA PARA PAGAMENTO

FORMAÇÃO: "Atendimento em Libras"

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 horas

PERÍODO: 19/05/2025 a 23/05/2025

HORÁRIO: 9h às 12h

VALOR HORA/AULA: R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

VALOR DO CURSO: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

DADOS PARA PAGAMENTO:

IDENTIDADE: DATA DE EXPEDIÇÃO:

CPF: 029.817.473-12

PIS ou PASEP:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0644

CONTA CORRENTE: 000597156336-6

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

END: RUA CORIOLANO MILHOMEM N° 617

UF: MA

CEP: 65907-170

CELULAR: (99) 991904399

E-MAIL: harleyvieira709@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

São Luís, 05 de maio de 2025.

HARLEY VIEIRA DA COSTA
CPF: 029.817.473-12



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

ANEXO DE MOVIMENTACAO :
DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_PARENTESCO_ASSINADA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO II

(Pessoa Física)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, HARLEY VIEIRA DA COSTA, RG nº 0187909020019 inscrito(a) no CPF nº 02981747312, declaro que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que esteja ocupando cargo efetivo, comissionado ou colocado à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando este(a) declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

IMPERATRIZ , 15 de ABRIL de 2025.

Assinatura



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Documento Administrativo: PTC-ACI - 5282025



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 5282025
(relativo ao Processo 89292025)
Código de validação: B536B02CB6

Processo Administrativo	8929/2025
Assunto	Inexigibilidade de Licitação
Unidade Solicitante	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
Profissional a ser contratado	Harley Vieira da Costa
Objeto	Ministrar a formação Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público, a ser ofertado a servidores do Ministério Público do Maranhão, agendado para o período de 19/05/2025 a 23/05/2025, de forma presencial, na sala de capacitação das Promotorias de Justiça de Imperatriz
Valor	R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação para contratação do professor **HARLEY VIEIRA DA COSTA**, conforme anexo [DESPACHO-SEAF - 15452025](#) [Download alternativo](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de formalização da demanda no Portal Nacional de Compras Públicas	x		DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA
1.2	Estudo Técnico Preliminar	x		ESTUDO TÉCNICO
1.3	Termo de Referência	x		TERMO DE REFERÊNCIA
1.4	Comprovante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.	x		Resolução n.º 001/2018- CPES/MA
1.5	Comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF	x		DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA
1.6	Documento de identificação pessoal	x		DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA
1.7	Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal	x		DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



Assessoria Técnica da Administração

1.8	Declaração de Inexistência de Parentesco		x	DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA *sem assinatura
1.9	Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF	x		DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA
1.10	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
1.10.1	SICAF	x		DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA
1.10.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico	x		DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA
1.10.3	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico	x		DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA
1.10.4	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico	x		DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA
1.10.5	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ em substituição aos subitens 1.10.2, 1.10.3. e 1.10.4		x	
2	Proposta comercial, nos moldes do ANEXO ÚNICO do Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ			
2.1	Identificação da pessoa física, com o respectivo número de inscrição no CPF	x		DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x		DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA
2.3	Prazo de prestação de serviço	x		DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA
2.4	Preço total	x		DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta	x		DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA
2.6	Dados bancários para pagamento	x		DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA



Assessoria Técnica da Administração

2.7	Número de inscrição no PIS, PASEP ou NIT	x		DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA
2.8	Original / Ateste da Cópia		x	
2.9	Assinatura e identificação do proponente		x	DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA
3	Titulação			
3.1	Doutor	-	-	-
3.2	Mestre			
3.3	Especialista	x		DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA
3.4	Graduado			
4	Disponibilidade orçamentária	x		DESPACHO-COF - 15452025 Download alternativo
5	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x		INEXIGIBILIDADE-CPL - 162025 Download alternativo
OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS				
6.1 Do Estudo preliminar apresentado no anexo ESTUDO TÉCNICO extraímos as seguintes informações:				
<p>3. <i>NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</i></p> <p><i>A importância da formação 'Atendimento em Libras' para os servidores do Ministério Público do Maranhão, que objetiva fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional, promovendo a inclusão e acessibilidade. Visando capacitar os servidores para o atendimento adequado a pessoas surdas, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei n.º 13.146/2015) e o Decreto n.º 5.626/2005, que regulamenta a Libras como meio de comunicação oficial..</i></p>				

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 15 de Maio de 2025 às 15:26 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-5282025, Código de Validação: B536B02CB6.



Assessoria Técnica da Administração

6.2 Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças no [DESPACHO-COF - 15452025](#) [Download alternativo](#), informa que:

Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa física, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:
Unidade Orçamentária: 07901
- Fundo Especial do Ministério Público Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 4962 –
Desenvolvimento Institucional Subação: 017216 – DESEMP Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes Fonte: 1.7.59.000000 A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, e seus créditos adicionais, que fixaram, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 15.722.928,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 4.933.026,25.

6

6.3 A Comissão Permanente de Licitação no [INEXIGIBILIDADE-CPL - 162025](#) [Download alternativo](#) assim se manifesta:

“Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Contratação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine:



Assessoria Técnica da Administração

	<p>[...]. A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.</p>
	DAS CONCLUSÕES
7	Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS desde que sejam sanadas as pendências apontadas nos subitens 1.8, 2.8 e 2.9.

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 15/05/2025 às 15:26 h ()*

ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 15/05/2025 às 15:25 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 162025



Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE-CPL - 162025
(relativo ao Processo 89292025)
Código de validação: A7F3E33E22

Interessado: Escola Superior do Ministério Público

Objeto:

Contratação do professor Harley Vieira da Costa para ministrar a formação Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público, a ser ofertado a servidores do Ministério Público do Maranhão.

Cadastro da Demanda no PNCP: 925129-196/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de enquadramento legal para realização, por inexigibilidade de licitação, de despesa referente à contratação do professor Harley Vieira da Costa, para ministrar a formação Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público, a ser ofertado a servidores do Ministério Público do Maranhão, agendado para o período de **19/05/2025 a 23/05/2025**, de forma presencial, na sala de capacitação das Promotorias de Justiça de Imperatriz, no valor total de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais), conforme solicitação da Escola Superior do Ministério Público, consignada no **OFÍCIO**, e na Proposta Comercial apresentada pelo proponente.

Para subsidiar o pedido, nos termos do Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ, foram acostados aos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- [OFÍCIO](#);
- [ESTUDO TÉCNICO](#);
- [TERMO DE REFERÊNCIA](#);
- [DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA](#);
- [DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO](#);
- [DESPACHO-DG - 29682025](#) ;
- [DESPACHO-SEAF – 15452025](#);
- [DESPACHO-COF – 15452025](#).



Comissão Permanente de Licitação

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Contratação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine**:

Lei Federal nº 14.133/21.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.

CARACTERÍSTICAS DO TIPO DE SERVIÇO E PREÇO OFERTADO:

PALESTRANTE	CPF	PERÍODO	Valor (R\$)
HARLEY VIEIRA DA COSTA	029.817.473-12	19 a 23/05/2025 de 2025	R\$ 3.400,00



Comissão Permanente de Licitação

Informo que, pela modalidade de contratação, a qual dispensa a elaboração de minuta contratual, os autos seguem para a Assessoria Jurídica da Administração, para cumprimento do disposto no parágrafo terceiro do [DESPACHO-SEAF - 15452025](#).

Ante o exposto, encaminham-se os autos para as providências cabíveis, pugnando para que, logo após a autorização dessa despesa pelo Ordenador de Despesa legalmente constituído, os autos retornem a esta CPL para a publicação do Ato, em cumprimento à determinação expressa no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 15/05/2025 às 10:08 h ()*

CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II

assinado eletronicamente em 15/05/2025 às 10:30 h ()*

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE DA CPL EM EXERCÍCIO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO II

(Pessoa Física)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, HARLEY VIEIRA DA COSTA, RG nº 0187909020019 inscrito(a) no CPF nº 02981747312, declaro que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que esteja ocupando cargo efetivo, comissionado ou colocado à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando este(a) declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

IMPERATRIZ , 15 de ABRIL de 2025.

Assinatura



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 15452025



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 15452025
(relativo ao Processo 89292025)
Código de validação: 2D74DBF36F

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Contratação do Professor Harley Vieira da Costa

Interessado: Escola Superior do Ministério Público - ESMP

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa física, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional
Subação: 017216 – DESEMP
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.7.59.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, e seus créditos adicionais, que fixaram, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 15.722.928,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 4.933.026,25.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 14/05/2025 às 15:10 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 15452025



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 15452025
(relativo ao Processo 89292025)
Código de validação: 3358251792

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Contratação do Professor Harley Vieira da Costa
Interessado: Escola Superior do Ministério Público - ESMP

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para informar se há dotação orçamentária suficiente para custear a contratação do professor **Harley Vieira da Costa**, para ministrar a formação ' Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público', mediante inexigibilidade de licitação, previamente agendado para o período de **19/05/2025 a 23/05/2025**, de forma presencial, na sala de capacitação das Promotorias de Justiça de Imperatriz, no valor total de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, conforme solicitação da ESMP, anexos **OFÍCIO** e **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Após, à **Comissão Permanente de Licitação** para enquadramento legal da despesa e elaboração da minuta contratual.

Depois, à **Assessoria Jurídica** para ciência, análise e manifestação acerca da minuta do contrato e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades.

Em seguida, à **Assessoria de Técnica da Administração** para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 13/05/2025 às 10:28 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 29682025



DESPACHO-DG - 29682025
(relativo ao Processo 89292025)
Código de validação: 253713BD5E

Assunto: Contratação do professor Harley Vieira da Costa para ministrar a formação **Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público**, a ser ofertado a servidores do Ministério Público do Maranhão.

Interessado: Escola Superior do Ministério Público- ESMP.

Trata-se de Processo Administrativo no qual a Escola Superior do Ministério Público-ESMP, por meio do OFC- ESMP 1312025, solicita a contratação do professor Harley Vieira da Costa para ministrar a formação **Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público**, a ser ofertado a servidores deste Ministério Público.

O curso acima mencionado visa fomentar e fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional, promovendo a inclusão e acessibilidade, capacitando, assim, os servidores do MPMA para o atendimento adequado a pessoas surdas, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei n.º 13.146/2015) e o Decreto n.º 5.626/2005, que regulamenta a Libras como meio de comunicação oficial; referido curso está previamente agendado para o **período de 19 a 23/05/2025**, de forma presencial, com total de 20 (vinte) horas-aula (ementa anexa).

O OFC-ESMP 1312025 veio acompanhado de Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 18, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021; Termo de Referência n.º 11/2024- ESMPMA, conforme art. Art. 2º, inciso III e § 3º, do Ato Regulamentar n.º 23/2022- GPGJ; 01 (uma) proposta ofertada pelo Professor Harley Vieira da Costa que ministrará a capacitação e Certidões de Regularidade Fiscal do proponente, em atendimento à exigência do art.2º, incisos VII e IX, do Ato Regulamentar n.º 23/2022-GPGJ.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por PAULO GONÇALVES ARRAIS em 13 de Maio de 2025 às 10:14 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-29682025, Código de validação: 253713BD5E.**



Pelo exposto, encaminhem-se os autos à **Secretaria Administrativo-Financeira-SEAF** para ciência e, **com a brevidade que o caso requer**, proceder à instrução junto aos setores administrativos competentes.

assinado eletronicamente em 13/05/2025 às 10:14 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **13 de Maio de 2025 às 10:14 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-29682025, **Código de Validação:** 253713BD5E.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

DOCUMENTOS HARLEY VIEIRA DA COSTA

Número do Documento de Formalização da Demanda: 62/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	19/05/2025 00:00	925129	ARTHUR MARQUES CRUZ

Descrição sucinta do objeto

Contratação do professor Harley Vieira da Costa para ministrar a formação "Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público", a ser ofertado a servidores do MPMA.

2. Justificativa de Necessidade

A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por seu Diretor, traz a contratação do Professor **Harley Vieira da Costa** para ministrar formação "**Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público**", a ser oferecida a servidores do Ministério Público do Maranhão. Alinhada com o Planejamento Estratégico do MPMA 2021-2029, a formação visa fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional, promovendo a inclusão e acessibilidade, propõe a realização da formação "**Atendimento em Libras**". O curso visa capacitar os servidores do Ministério Público do Maranhão para o atendimento adequado a pessoas surdas, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei n.º 13.146/2015) e o Decreto n.º 5.626/2005, que regulamenta a Libras como meio de comunicação oficial.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	3.400,00	3.400,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARTHUR MARQUES CRUZ

Chefe de Seção

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Contratação solicitada na data 14/04/2025	ARTHUR MARQUES CRUZ	06/05/2025 11:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI941571211



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular: *Harley Vieira da Costa*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 018790902001-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2014

NOME HARLEY VIEIRA DA COSTA

FILIAÇÃO DOMINGOS ALVES COSTA E MARIA DE JESUS NASCIMENTO VIEIRA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 02/03/1991

DOC ORIGEM NASC. N.55654 FLS.054 LIV.051

CPF 029817473-12

SAO LUIS-MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR *[Assinatura]*

ORLANDO FERREIRA AROUCHE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 116 DE 29/08/83

VIA-02

PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

28º C S M

Nº 594770 SÉRIE: P

RA 281412446037



NOME

HARLEY VIEIRA DA COSTA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
Emissão: Imperatriz, MA, 10/ago/2010

FILIAÇÃO

PAI DOMINGOS ALVES COSTA

MAE MARIA DE JESUS NASCIMENTO VIEIRA

DATA NASC. NATURALIDADE

02/03/1981 IMPERATRIZ, MA

Dispensado do Serviço Militar inicial em 01 de março de 2010
por ter sido incluído no processo do certificado

Cmi/Ch ou Dir

ARABUTAN, ALEXONIO DA SILVA, 2 TEN
Delegado de Serviço Militar da 5ª DM/SM MIC28º CSM

PROIBIDO PLASTIFICAR



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO II

(Pessoa Física)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, HARLEY VIEIRA DA COSTA, RG nº 0187909020019 inscrito(a) no CPF nº 02981747312, declaro que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que esteja ocupando cargo efetivo, comissionado ou colocado à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando este(a) declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

IMPERATRIZ , 15 de ABRIL de 2025.

Assinatura



Harley Vieira da Costa

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/4201775560355161>

Última atualização do currículo em 11/11/2023

Resumo informado pelo autor

Graduado em Ciências Licenciatura pelo Universidade Estadual do Maranhão, acadêmico do curso de Letras Libras pela Uniasselvi, pós graduado em Libas e Práticas Pedagógicas Aplicadas à educação Bilingue de Surdos, atualmente atua como professor de Libras e como profissional tradutor intérprete de Libras e Língua Portuguesa com experiência nas áreas: educacional, política, reuniões institucionais, congressos e seminários.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Harley Vieira da Costa

Dados pessoais

Nascimento 02/03/1991 - Imperatriz/MA - Brasil

CPF 029.817.473-12

Formação acadêmica/titulação

- 2017 - 2019** Especialização em Libras e Práticas Pedagógicas Aplicadas à Educação Bilingue de Surdos. Universidade Estadual da Região Tocantina do MA, UEMASUL, Imperatriz, Brasil
Título: Análise do processo de inclusão do aluno surdo no Ensino Médio Técnico dos cursos de Informática Integrado e Administração na modalidade EJA do Instituto Federal do Maranhão - Campus Imperatriz: um estudo de caso
Orientador: ARENILSON COSTA RIBEIRO
- 2022 - 2023** Graduação em LETRAS LIBRAS. Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Indaial, Brasil
Título: Estágio Supervisionado
Orientador: Thalita Vicente Jardim da Silva
- 2011 - 2016** Graduação em Ciências. Universidade Estadual do Maranhão, UEMA, Sao Luis, Brasil
Título: AVALIAÇÃO DO TEOR PROTEICO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES À BASE DE ALBUMINA COMERCIALIZADOS NA CIDADE DE IMPERATRIZ-MA
Orientador: Elizabeth Nunes Fernandes
- 2006 - 2010** Ensino Médio (2o grau) . CE Dorgival Pinheiro de Sousa, CE.DPS, Brasil, Ano de obtenção: 2010
- 2017 - 2018** Aperfeiçoamento em FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TRADUTORES/INTÉRPRETES DE LIBRAS. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, SEDUC MA, Brasil
Título: RELATÓRIO SOBRE O CURSO
Orientador: Jhean Karlos Pinheiro

Formação complementar

- 2021 - 2021** Curso de curta duração em CURSO DE FORMAÇÃO PARA INTÉRPRETES. (Carga horária: 60h). SETOR DE INCLUSÃO E ATENÇÃO À DIVERSIDADE DE IMPERATRIZ, SIADI, Brasil
- 2018 - 2019** Curso de curta duração em CURSO AVANÇADO DE LIBRAS. (Carga horária: 120h). Instituto Federal do Maranhão - Campus Imperatriz, IFMA, Brasil
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em LIBRAS EM CONTEXTO. (Carga horária: 120h). Instituto Federal do Maranhão - Campus Imperatriz, IFMA, Brasil

Atuação profissional

- Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz - SEMED

Vínculo institucional

- 2021 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: INTÉRPRETE DE LIBRAS , Carga horária: 30, Regime: Parcial
- 2018 - 2018** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Tradutor Intérprete de Libras , Carga horária: 30, Regime: Parcial
- 2017 - 2017** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Tradutor Intérprete de Libras , Carga horária: 30, Regime: Parcial

- Instituto Federal do Maranhão - Campus Imperatriz - IFMA

**Vínculo
institucional**

2018 - 2020 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Tradutor Intérprete de Libras , Carga horária: 40, Regime: Integral

2017 - 2018 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Tradutor Intérprete de Libras , Carga horária: 40, Regime: Integral

3. Câmara Municipal de Imperatriz - CMI

**Vínculo
institucional**

2021 - 2021 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Tradutor Intérprete de Libras , Carga horária: 40, Regime: Integral

Produção

Produção técnica**Demais produções técnicas**

1. 🌟 SANTOS, A. R.; CARVALHO, B. E.; COSTA, H. V.
CURSO DE LIBRAS - BÁSICO, 2021. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
2. 🌟 RIBEIRO, A. S.; CARVALHO, B. E.; COSTA, H. V.
CURSO DE LIBRAS - INTERMEDIÁRIO, 2021. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
3. 🌟 RIBEIRO, A. S.; CARVALHO, B. E.; COSTA, H. V.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: Inovando o Aprendizado da Língua que mais cresce no Brasil, 2021. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 17/12/2023 às 23:33:35.

PROPOSTA PARA PAGAMENTO

FORMAÇÃO: "Atendimento em Libras"

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 horas

PERÍODO: 19/05/2025 a 23/05/2025

HORÁRIO: 9h às 12h

VALOR HORA/AULA: R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

VALOR DO CURSO: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

DADOS PARA PAGAMENTO:

IDENTIDADE: DATA DE EXPEDIÇÃO:

CPF: 029.817.473-12

PIS ou PASEP:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0644

CONTA CORRENTE: 000597156336-6

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

END: RUA CORIOLANO MILHOMEM N° 617

UF: MA

CEP: 65907-170

CELULAR: (99) 991904399

E-MAIL: harleyvieira709@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

São Luís, 05 de maio de 2025.

HARLEY VIEIRA DA COSTA
CPF: 029.817.473-12



PLANO DE ENSINO

CURSO PROPOSTO: LIBRAS

PROFESSOR ESP. HARLEY VIEIRA DA COSTA

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

EMENTA:

Estudo sobre a história e educação dos surdos, lutas e conquistas já alcançadas legalmente e socialmente, diferença entre língua e linguagem, as perspectivas de aquisição de linguagem e suas implicações na sociedade, a educação bilíngue para surdos, a Língua Brasileira de Sinais – Libras, suas particularidades gramaticas e aplicações de forma prática e a cultura e identidade surda.

OBJETIVO GERAL:

Desenvolver habilidades práticas e conhecimento teórico que se entrelaçam para o letramento no que tange ao universo da Libras no Brasil e comunidade surda brasileira.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Tomar ciência dos conceitos que envolvem a comunidade surda, a cultura e sua identidade;

Conhecer a respeito das diferenças entre surdos e deficientes auditivos, considerando questões culturais e identitárias;

Desenvolver habilidades práticas de sinalização em Libras, de forma prática e aplicada em situações do cotidiano;

Desmistificar questões inerentes aos conceitos equivocados referentes à pessoa surda e sua forma de comunicação;

METODOLOGIA:

As aulas serão ministradas envolvendo teoria e prática, de forma conjunta, o contexto histórico e manifestações de lutas e conquistas até os dias atuais e as aplicações práticas serão reproduzidas numa abordagem que facilite a fixação e execução dos sinais em sentenças, contando com o suporte de vídeos e atividades assíncronas para melhor aquisição e fixação dos conteúdos ministrados.

AVALIAÇÃO:

Será avaliada a participação em aula, tanto nas abordagens teóricas como também nas execuções práticas das sinalizações em Libras.

RECURSOS UTILIZADOS:

DATASHOW

PINCEL

NOTEBOOK

MÍDIAS DIGITAIS: Filme e vídeos.



Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI



O Rector do Centro Universitário Leonardo da Vinci, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de

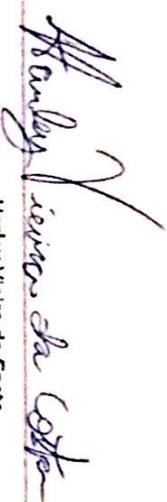
Segunda Licenciatura em Letras Libras

na data de 13 de julho de 2023 e colação de grau em 11 de setembro de 2023, confere o grau de Licenciado em Letras Libras a

Harley Vieira da Costa

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Maranhão, RG número 018790902001-9/MA, nascido a 02 de março de 1991, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 11 de setembro de 2023.


Harley Vieira da Costa
Diplomado

Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil
Janes Fidélis Tomelin
Rector

1472.1472.bbb7e535f6d1798b4ce20b45465e442aa09d5b66328df139469aa12da4b77d2d

<https://diplomadigital.unilassemi.com.br>
Código de Validação

Curso de Segunda Licenciatura em Letras Libras

Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015, publicada no DOU de 2 de julho de 2015, seção 1, página 8.

Curso de Licenciatura em Letras-Libras, reconhecido pela Portaria Nº 96, de 9 de abril de 2020, publicada no DOU de 13 de abril de 2020, seção 1, página 25.

Centro Universitário Leonardo da Vinci
Reconhecido pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda

CNPJ: 01.894.432/0001-56

Gerência Acadêmica
Seção de Registro de Diploma

DIPLOMA registrado sob o nº 457084
livro A-2968 folha nº 1982,

11 de setembro de 2023.

Érica Rodrigues Carloto Pereira
Responsável pelo registro



Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO

Lei nº 10.525 de 3 de novembro de 2016

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação *lato sensu*

Libras e Práticas Pedagógicas Aplicadas à Educação Bilingue de Surdos,

com vigência no período de 24/04/2017 a 26/01/2019, confere o título de Especialista a

Harley Vieira da Costa,

nascido(a) em 02/03/1991, natural de Imperatriz, MA, RG nº 018790902001-9 - SSP/MA, e outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Imperatriz/MA, 24 de janeiro de 2020.

M. Quina

Coordenador(a) do Curso

Harley Vieira da Costa
Especialista

Crabibe

Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

HISTÓRICO			
DISCIPLINAS	PROFESSOR (TITULAÇÃO)	C.H.	NOTA FINAL
INTRODUÇÃO À EAD	JOÃO BATISTA BOTTENTUIT JUNIOR - Dr.	30h	10,0
METODOLOGIA DA PESQUISA APLICADA AO ENSINO DE LIBRAS	LIVIA DA CONCEIÇÃO COSTA ZAQUEU - Dra.	60h	9,0
LIBRAS I - INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DO LÉXICO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	ARENILSON COSTA RIBEIRO - Esp.	30h	9,5
LIBRAS II - FORMAÇÃO DE SINAIS A PARTIR DAS UNIDADES MÍNIMAS DE SIGNIFICAÇÃO E CLASSE	LEA CRISTINA FERREIRA SANTOS - Esp.	45h	9,2
LIBRAS III - ESTRUTURA DAS SENTENÇAS EM LIBRAS	ROSELANE LAÍZA LIMA MARTINS - Esp.	45h	10,0
LIBRAS IV: PROCESSOS SEMÂNTICOS E PRAGMÁTICOS NOS DISCURSOS EM LIBRAS	CLEOMAR LIMA PEREIRA - Esp.	45h	9,5
METODOLOGIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM LIBRAS COMO L1 PARA SURDOS	KARIN LILIAN STROBEL - Dra.	45h	7,0
TECNOLOGIAS EMERGENTES PARA O ENSINO DE LIBRAS	MARIA NILZA OLIVEIRA QUIXABA - Dra.	30h	9,4
PRÁTICAS EM ESCRITA DE SINAIS	MAIK WALDEMAR ARAUJO OLIVEIRA - Esp.	30h	8,9
EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS (ESTUDO DE CASOS)	WALQUIRIA PEREIRA DA SILVA DIAS - Ma.	30h	8,8
AQUISIÇÃO DE LINGUAGEM COMO L1 E L2 NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DE SURDOS	KELCIA ALEXANDRA TAYLOR DE CARVALHO - Esp.	30h	9,6
METODOLOGIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM LIBRAS COMO L2 PARA OUVINTES	JANAINA TELES PEREIRA SANTOS - Ma.	45h	9,4
PRÁTICAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS (LABORATÓRIO) TCC	ARENILSON COSTA RIBEIRO - Esp. ARENILSON COSTA RIBEIRO - Esp. (Orientador).	30h -	9,3 9,3

TÍTULO DO TCC: "Análise do processo de inclusão do aluno surdo no Ensino Médio Técnico dos cursos de Informática Integrado e Administração na modalidade EJA do Instituto Federal do Maranhão - Campus Imperatriz: um estudo de caso"

Certificado registrado sob Nº 94 no Livro CURSOS2018, folha Nº 24, em 23/01/2020.

O portador do presente certificado obteve habilitação específica de Libras e Práticas Pedagógicas Aplicadas à Educação Bilingue de Surdos, cujo curso cumpriu todas as disposições da Resolução Nº 037/2018 - CONSUN/UEMASUL de 14/05/2018.

Imperatriz/MA, 24 de janeiro de 2020

Sônia Maria Nogueira

Sônia Maria Nogueira
Coordenadora de Pós-Graduação

000071



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **029.817.473-12**

Nome: **HARLEY VIEIRA DA COSTA**

Data de Nascimento: **02/03/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/08/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:20:38** do dia **08/04/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D258.FAFF.FAF3.75C6**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: 029.817.473-12
Nome: HARLEY VIEIRA DA COSTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2026

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HARLEY VIEIRA DA COSTA
CPF: 029.817.473-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:06 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2025.

Código de controle da certidão: **DEFC.21FA.6A8D.8E97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HARLEY VIEIRA DA COSTA**

CPF/CNPJ: **029.817.473-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:49:51 do dia 06/05/2025 , com validade até o dia 05/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9JwbpeL5bThsoAV0wpMw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/04/2025 às 14:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 029.817.473-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F5.61F3.91EC.B643 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HARLEY VIEIRA DA COSTA**

CPF/CNPJ: **029.817.473-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:52:14 do dia 06/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: J458060525105214

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

TERMO DE REFERÊNCIA



Escola Superior do Ministério Público

TREF-ESMP - 42025

Código de validação: 7C0D90EB21

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 3/2025 ESMP/MA

1. OBJETO

A formação tem como objeto a capacitação de servidores, por meio da contratação do Professor **Harley Vieira da Costa** para ministrar a formação '**Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público**', que objetiva fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional, promovendo a inclusão e acessibilidade. Visando capacitar os servidores para o atendimento adequado a pessoas surdas, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei n.º 13.146/2015) e o Decreto n.º 5.626/2005, que regulamenta a Libras como meio de comunicação oficial.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Tem como objetivos, geral e específicos os seguintes:

A) Objetivo geral: Desenvolver habilidades práticas e conhecimento teórico que se entrelaçam para o letramento no que tange ao universo das Libras no Brasil e comunidade surda brasileira.

B) Objetivos específicos: Tomar ciência dos conceitos que envolvem a comunidade surda, a cultura e sua identidade; Conhecer a respeito das diferenças entre surdos e deficientes auditivos, considerando questões culturais e identitárias; Desenvolver habilidades práticas de sinalização em Libras, de forma prática e aplicada em situações do cotidiano; Desmistificar questões inerentes aos conceitos equivocados referentes à pessoa surda e sua forma de comunicação.



Escola Superior do Ministério Público

3. JUSTIFICATIVA

A **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, atendendo solicitação da Promotora de Justiça Glauce Mara Lima Malheiros, que alinhada com o Planejamento Estratégico do MPMA 2021-2029, visando fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional, promovendo a inclusão e acessibilidade, propõe a realização da formação '**Atendimento em Libras**'. O curso visa capacitar os servidores do Ministério Público do Maranhão para o atendimento adequado a pessoas surdas, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei n.º 13.146/2015) e o Decreto n.º 5.626/2005, que regulamenta a Libras como meio de comunicação oficial.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

O Professor **Harley Vieira da Costa**, possui uma formação continuada para Tradutores/Intérpretes de Libras pela Secretaria De Estado De Educação Do Maranhão - SEDUC/MA; Especialista em Libras e Práticas Pedagógicas Aplicadas à Educação Bilíngue de Surdos pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; Graduado em LETRAS LIBRAS pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Habilidades práticas e conhecimento teórico que se entrelaçam para o letramento no que tange ao universo das Libras no Brasil e comunidade surda brasileira; Conceitos que envolvem a comunidade surda, a cultura e sua identidade; Diferenças entre surdos e deficientes auditivos, considerando questões culturais e identitárias; Habilidades práticas de sinalização em Libras, de forma prática e aplicada em situações do cotidiano; Desmistificação de conceitos equivocados referentes à pessoa surda e sua forma de comunicação.



Escola Superior do Ministério Público

6. CAPACITAÇÃO DA PALESTRANTE

O Professor **Harley Vieira da Costa** encaminhou seus diplomas de titulação e Currículo Lattes, comprovando seus títulos; Especialista em Libras e Práticas Pedagógicas Aplicadas à Educação Bilíngue de Surdos (Universidade Estadual do Maranhão - UEMA); Graduado em LETRAS LIBRAS (Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI).

7. PRAZO E LOCAL

formação '**Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público**', a ser oferecida a servidores do Ministério Público do Maranhão, está agendada para o período de **19/05/2025** a **23/05/2025**, de **9h às 12h**, de forma **presencial** na sala de capacitação das Promotorias de Justiça de Imperatriz.

8. PROPOSTA DE PREÇO

8.1 O professor apresentou proposta devidamente assinada.

8.2 Conforme a proposta devidamente anexada, oferecida pelo professor **Harley Vieira da Costa**, o valor do curso será de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**

PALESTRANTE	CPF	CURSO	VALOR
Harley Vieira da Costa	029.817.473-12	Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público	R\$ 3.400,00

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 A Nota Fiscal deverá ser emitida eletronicamente;

9.2 A Nota Fiscal deve estar preenchida com a descrição detalhada do Curso.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em **06 de Maio de 2025 às 16:06 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-ESMP-42025, Código de Validação: 7COD90EB21.**



Escola Superior do Ministério Público

assinado eletronicamente em 06/05/2025 às 16:06 h ()*

JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

ESTUDO TÉCNICO



Escola Superior do Ministério Público

ETP-ESMP - 42025

Código de validação: D12951C806

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE: ESMP-MA

1. OBJETO

A formação tem como objeto a capacitação de servidores, por meio da contratação do Professor **Harley Vieira da Costa** para ministrar a formação '**Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público**', que objetiva fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional, promovendo a inclusão e acessibilidade. Visando capacitar os servidores para o atendimento adequado a pessoas surdas, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei n.º 13.146/2015) e o Decreto n.º 5.626/2005, que regulamenta a Libras como meio de comunicação oficial.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A formação será prestada conforme a legislação vigente e no padrão exigido pela ESMP, conforme será especificado no Termo de Referência. Trata-se de serviço a ser contratado mediante inexigibilidade de licitação, considerando que se trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e legislação interna, Ato Regulamentar n.º 23/2022. Acompanha a demanda: Proposta de preço, Declaração de Inexistência de Parentesco, Ementa do curso, Curriculum, Documentos Pessoais, Certificados de titulação e Certidões.



Escola Superior do Ministério Público

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A importância da formação 'Atendimento em Libras' para os servidores do Ministério Público do Maranhão, que objetiva fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional, promovendo a inclusão e acessibilidade. Visando capacitar os servidores para o atendimento adequado a pessoas surdas, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei n.º 13.146/2015) e o Decreto n.º 5.626/2005, que regulamenta a Libras como meio de comunicação oficial.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

A formação foi incluída no Planejamento da Escola Superior do Ministério Público e está alinhada com o Planejamento Estratégico do MPMA 2021-2029, visando fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional, promovendo a inclusão e a acessibilidade. A demanda também foi devidamente formalizada (DFD) na Plataforma ComprasGov.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será no valor de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, agendada para o período de **19/05/2025 a 23/05/2025**, com total de **20 horas-aula**, no caso de docente com título de Especialista, o valor da hora/aula é de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**, conforme a **Resolução n.º 001/2018-CPES/MA**.

6. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em **06 de Maio de 2025 às 16:06 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ETP-ESMP-42025, Código de Validação: D12951C806.**



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 06 de Maio de 2025 às 16:06 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-ESMP-42025, Código de Validação: D12951C806.



Escola Superior do Ministério Público

7. RESULTADOS ESPERADOS

Ao participarem deste curso os servidores do Ministério Público do Maranhão, irão refletir sobre o papel do Ministério Público na promoção da a inclusão e a acessibilidade, adquirindo conhecimentos para desenvolver habilidades práticas e conhecimento teórico que se entrelaçam para o letramento no que tange ao universo da Libras no Brasil e comunidade surda brasileira, alcançando assim uma maior capacidade de atuação e comunicação, aplicando em situações do cotidiano e desmistificando assim questões inerentes aos conceitos equivocados referentes à pessoa surda e sua forma de comunicação, conforme as orientações do professor.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação se torna viável devido à formação '**Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público**', está alinhada com o Planejamento Estratégico do MPMA 2021-2029, sendo de fundamental importância para o fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional, promovendo a inclusão e acessibilidade.

A presente contratação enquadra-se perfeitamente na definição de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, relativo a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sendo inviável a competição, pois se trata de serviço de natureza singular, conforme o conceito apresentado art. 6º, XVIII, f, da Lei n.º 14.133/2021. No presente caso, a inexigibilidade de licitação tem previsão no art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, e in caso, resta justificada, pois trata-se de serviço técnico especializado, a ser ofertado por profissional com formação de natureza singular, decorrente de desempenho profissional, estudos, experiência, publicações, requisitos estes relacionados com suas atividades e adequado à plena satisfação do objeto do contrato, cujo preço da contratação é de valor acessível e conforme a sua finalidade. Dessa forma, entende-se que a presente contratação se configura técnica e economicamente viável e essencial à consecução dos objetivos propostos.



Escola Superior do Ministério Público

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Com a proposta apresentada pelo Professor **Harley Vieira da Costa**, foram encaminhados os seguintes documentos: documento de identificação (RG), reservista, certidão de inexistência de parentesco, currículo, ementa, diplomas de titulação, comprovante situação cadastral do CPF, declaração da situação do fornecedor - SICAF, Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união, certidão negativa correcional (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM), certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade e certidão negativa de licitantes inidôneos.

assinado eletronicamente em 06/05/2025 às 16:06 h ()*

JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 06 de Maio de 2025 às 16:06 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-ESMP-42025, Código de Validação: D12951C806.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8929/2025

OFÍCIO



Escola Superior do Ministério Público

OFC-ESMP - 1312025

Código de validação: EB3E926F7F

A Sua Excelência o Senhor

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Contratação do professor Harley Vieira da Costa para ministrar a formação ? **Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público?**, a ser ofertado a servidores do Ministério Público do Maranhão.

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência a contratação do Professor **Harley Vieira da Costa** para ministrar a formação ' **Atendimento em Libras: Inclusão e Acessibilidade no Ministério Público** ', atendendo à solicitação da Promotora de Justiça, Dra. Glauce Mara Lima Malheiros, titular da 1º Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz.

O curso visa fomentar e fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional, promovendo a inclusão e acessibilidade, visando capacitar os servidores do Ministério Público do Maranhão para o atendimento adequado a pessoas surdas, conforme a Lei Brasileira de



Escola Superior do Ministério Público

Inclusão (Lei n.º 13.146/2015) e o Decreto n.º 5.626/2005, que regulamenta a Libras como meio de comunicação oficial, o curso foi previamente agendado para o período de **19/05/2025** a **23/05/2025** de forma presencial, com total de 20 horas-aula, conforme a ementa anexa.

Para tanto, conforme o Ato Regulamentar n.º 23/20 22-GPGJ, encaminho a Vossa Excelência a documentação abaixo devidamente anexada:

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP) na forma disciplinar pelo art. 18, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021 e conforme o Ato Regulamentar n.º 44/2021;
2. Termo de Referência n.º 11/2024-ESMP/MA, referente ao curso “Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n.º 14.826/2024”, conforme o disposto no art. 2º, inciso III e § 3º, do Ato Regulamentar n.º 23/2022-GPGJ;
3. 01 (uma) proposta ofertada pelo Professor Harley Vieira da Costa que ministrará a capacitação;
4. Certidões de regularidade fiscal da proponente, em atendimento à exigência do art.2º, incisos VII e IX, do Ato Regulamentar n.º 23/2022-GPGJ.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 06/05/2025 às 16:06 h ()*

JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO